DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.583/2021.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 1.271.600,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 904/2021 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 904/2021, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.165.633,20 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.01 – Ensino Fundamental

12.361.0004.1.026 – PAR Ônibus – 1.166.800

659 – 4.4.90.52.00 – 05.000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.165.633,20

660 – 4.4.90.52.00 – 05.000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 105.966,80

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, código de aplicação (05.220.23) no valor de R$ 1.165.633,20 (um milhão cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Artigo 3º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, código de aplicação (05.220.02) no valor de R$ 105.966,80 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Iaras, 30 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ASS. POLITICO PLANEJ.GESTÃO ESTRATÉGICA

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Formulados, para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Item nº 34 – SAGU PACOTE C/ 500G, MARCA SIAMAR NACIONAL, passando de R$ 5,59 para R$ 8,93 restando 45 pacotes a serem consumidos, da Ata de Registro de Preços nº 086/2021, da **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 08.528.442/0001-17, cujo valor para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, é de **R$ 150,03 (CENTO E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)**.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
REFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....